

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

RUA JOAQUIM FORTES:- Logradouro L: 9/75, pequena Rua a Direita da Variante: Tomé Afonso-c/Asilo dos Velhos.

Artigo, 2º:- Com este ato homenagearemos um saudoso Ourépretano, alte comerci-  
-ante e progenitor de numerosa familia Ourépretano.

Artigo, 3º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Ouro-Prêto, 18 de Outubro de 1968

José Ovidio Fortes

Vereador

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1968.

José Ovidio Fortes  
Presidente

A Comissão de Finanças

Justiça e Legislação

Em 19/10 /1968.

José Ovidio Fortes  
Presidente

AO Vereador  
M. F. Bretas  
para relatar  
em 27/10/68  
João





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 61/68, que dispõe sobre denominação de Rua, é de parecer que o mesmo seja aprovado com a seguinte redação:

Projeto de Lei nº 61/68.

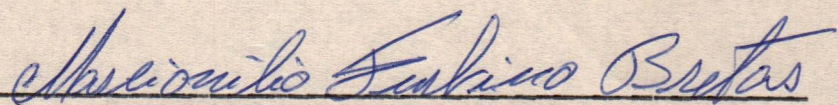
Dispõe sobre denominação de Rua

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

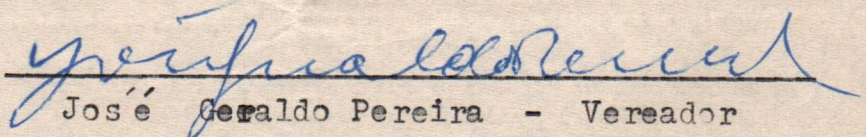
Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Fortes o L-9-75  
Situada à direita da <sup>VEREANTE</sup> ~~Rua São Miguel Arcanjo~~.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

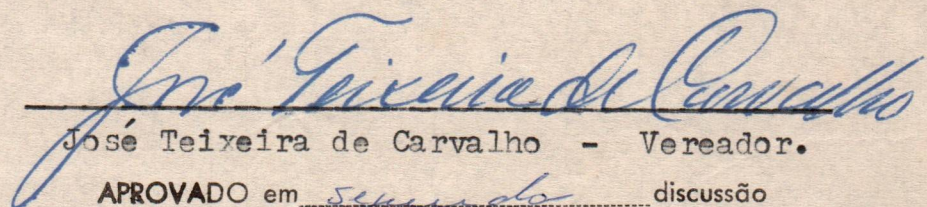
Sala das Comissões, 30 de Outubro de 1968



Marcionilio Furbino Brêtas - Relator



José Geraldo Pereira - Vereador



José Teixeira de Carvalho - Vereador.

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 19 68.



Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 61/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 61/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Fortes o L-9-75 situada à Direita da Variante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 8 de Novembro de 1968.

José Feliciano Rodrigues - Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de novembro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



Lei n. 299 de 14 de novembro de 1968

---

Dispõe sobre nome de Logradouro.

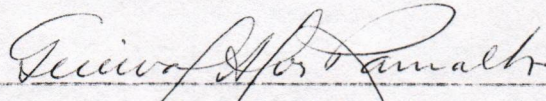
---

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada rua Joaquim Fortes o L-9-75 situada à direita da Variante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968

  
-----  
Prefeito Municipal